



PORTARIA Nº 109 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 16/2016 do Conselho Superior do IFPR;
- A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE nº 001/2016;
- O processo nº 23410.000649/2016-70 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 16 (dezesseis) horas semanais, no período de 18/10/2016 a 17/10/2017 do servidor **ELTON DIAS JUNIOR**, SIAPE nº 2255769, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no Município de Curitiba, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP - PROGEPE nº 001/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL

